



INDICAÇÃO Nº ^{IND 6184 /2012}
(Da Deputada Liliane Roriz)

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP A PODA E ROÇAGEM NAS RUAS DO SETOR “O” NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA – RA IX.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP a poda e roçagem nas ruas do Setor “O” na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.


JUSTIFICAÇÃO

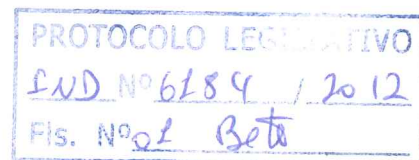
O terreno objeto da presente proposição é usado por inúmeros estudantes da Universidade de Brasília como caminho entre a L2 e o *campus* da universidade. Acontece que não é raro observar situação em que o mato esteja muito alto, permitindo emboscadas e surpresas por partes de ladrões e estupradores aos alunos universitários.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade urgentíssima de que se mantenha uma poda e roçagem periódica e constante do mato daquele lote a fim de proporcionar mais segurança e tranquilidade aos alunos que transitam por aquele local em direção a sua faculdade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,


LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 20/06/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

